

## PREGÃO ELETRÔNICO

### TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 039/2026

#### 1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias

Coordenadora do Projeto: Professora Dra. Anelise Bonilla Trindade Gerardi

#### 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Anelise Bonilla Trindade Gerardi  
Coordenadora do Projeto

Giordano Cabral Gianotti  
Médico veterinário

Moacir Kaiser  
Farmacêutico

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ana Paula Aguiar ou Moacir Kaiser, fone: (51) 3308 6963 ou e-mail: farmacia\_hcv@ufrgs.br

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [compras.licitacao@faurgs.com.br](mailto:compras.licitacao@faurgs.com.br).

#### 3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

##### LOTE 01

Item	Quantidade estimada para 12 meses	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável
01	10.000 Pacotes com 500 unidades	500 Pacotes com 500 unidades	R\$ 32,30
Compressa de gaze hidrófila, 100% algodão, tamanho 7,5 cm X 7,5 cm, 13 fios/cm <sup>2</sup> , com 8 camadas e 5 dobras, branca, isenta de impurezas, descartável.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 323.000,00</b>			

##### LOTE 02

Item	Quantidade estimada para 12 meses	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável
01	1.500 Unidades	100 Unidades	R\$ 5,05
Conector valvulado para adaptação em dispositivos intravenosos de infusão, para retenção e adição de medicamentos, com válvula em silicone, com sistema fechado que impede o uso de agulha, inserção múltipla de 100 vezes/dia, com fluxo superior a 350 ml/min, estéril, isento de látex e de metal, livre de pirogênico, de uso único. Deve ser compatível com sangue, lipídeos e quimioterápicos, conforme NBR ISO 10993 e NR 32.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ 7.575,00</b>			

##### LOTE 03

Item	Quantidade estimada para 12 meses	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável
01	60 Unidades	10 Unidades	R\$ 7,08
Dreno de tórax, radiopaco, estéril, tubo em PVC cristal. Indicado para drenagem de tórax, pleural e mediastinal. Tamanho: 12 Fr.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 03: R\$ 424,80</b>			

**LOTE 04**

Item	Quantidade estimada para 12 meses	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável
01	800 Unidades	100 Unidades	R\$ 1,98
Máscara para proteção respiratória PFF2, com carvão ativado e válvula. Respirador purificador de ar do tipo semifacial, filtrante de partículas Classe PFF2 (S), eficiência mínima de filtração de 94%, espuma interna anatômica, manta externa de acabamento em TNT, filtro com tratamento eletrostático, sistema de regulagem por elástico crochê, clipe metálico para melhor adaptação em diferentes tipos de face, válvula de exalação composta por uma membrana de silicone que permita que o ar quente de dentro da máscara exale, descartável, dobrável, tamanho único. Deve atender à norma ABNT NBR 13.698, ser equivalente ao respirador N95, e possuir selo de certificação do INMETRO e Ministério do Trabalho.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 04: R\$ 1.584,00</b>			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes.

**4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:**

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

**4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.**

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias / Farmácia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h00

Responsável pelo recebimento dos produtos: Ana Paula Aguiar ou Moacir Kaiser

Fone: 3308-6963, E-mail: farmacia\_hcv@ufrgs.br.

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 10 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.7 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

## **5. Pagamento**

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

5.2 O pagamento estará condicionado à entrega total da ordem de fornecimento, exceto em casos expressamente autorizados pelo Projeto.

### **Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."*

**B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

**C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.

**D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 039/2026"**.